



O Coordenador Editorial da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, no uso de suas atribuições, faz a todos saber que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos à **5ª Edição da Revista Eletrônica da Escola Superior da Advocacia de Rondônia**, que será regulada pelo presente

## **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS À 5ª EDIÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE RONDÔNIA**

### **1 Disposições gerais**

1.1 Os trabalhos científicos e técnicos da Revista Eletrônica da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, **Vol. 5, Núm. 1/2022**, serão submetidos, regidos e publicados nos termos deste Edital.

1.2 Os trabalhos poderão ser submetidos ao Conselho Editorial **até o dia 30 de junho de 2022**, independente do pagamento de inscrição, por meio de envio da versão final do trabalho ao endereço eletrônico [revistaesa@oab-ro.org.br](mailto:revistaesa@oab-ro.org.br), anexando o trabalho em arquivo “.doc” ou “.docx”. Serão aceitos artigos científicos e produções técnicas consistentes em peças processuais.

1.3 Os trabalhos deverão ser submetidos com a formatação adequada, sob pena de rejeição sumária.

1.4 Não há limite para submissão de trabalhos. Todos os textos aprovados serão publicados na Revista.

1.5 Todos os trabalhos serão avaliados pelo Conselho Editorial em processo de escolha às cegas, que observará os impedimentos, consistentes em amizade ou inimizade, relação de hierarquia ou relação empregatícia com a instituição a que se filie qualquer autor.

1.6 Para cada trabalho submetido, os autores deverão enviar um e-mail, não se admitido o encaminhamento conjunto de múltiplos trabalhos.

1.7 No corpo do *e-mail* de submissão, o autor deverá indicar nome completo e contato telefônico de pelo menos um dos autores, com a qual serão feitas as comunicações.

1.8 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 4 (quatro) autores. Os candidatos poderão indicar, ainda, um orientador, desde que vinculada a alguma Instituição de Ensino



Superior que oferte curso de Bacharelado em Direito regularmente aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura. O orientador não será contabilizado como autor.

1.9 Os trabalhos deverão ser encaminhados em anexo ao *email* em formato .doc ou .docx, em duas versões: uma identificada e outra sem identificação. Os arquivos deverão ser nomeados, OBRIGATORIAMENTE com o título do trabalho. O arquivo com a versão sem identificação deverá ter, antes do título do trabalho, as letras “SI” seguidas de “.” (ponto final).

## **2 Disposições acerca dos artigos**

### **2.1 Formato**

2.1.1 Página e margens: A4; margens superior/esquerda em três (03) cm; inferior/direita em dois (02) cm.

2.1.2 Fonte e espaçamento: Arial, tamanho 12 (exceto para o Resumo, citações longas e notas de rodapé, que devem utilizar fonte 10); espaçamento entrelinhas 1,5 (exceto para o Resumo, citações longas e notas de rodapé que devem utilizar espaçamento simples); espaçamento entre parágrafos 0,00. Extensão: máximo de 50.000 caracteres (com os espaços) para todo o arquivo. Formato do arquivo: ".doc" ou ".docx". Não deverá haver capa, nem quebra de página.

### **2.2 Estrutura**

2.2.1 Título: Em letra maiúscula, negrito, centralizado, máximo 20 palavras, fonte 12, Arial.

2.2.2 Autoria em letras maiúsculas (Caixa Alta), sem negrito, titulação acadêmica (Graduando/Graduado/Especialista/Mestre/Doutor em “área”), e-mail (sem hyperlink), instituição (um abaixo do outro, nessa sequência), alinhados à direita, logo após o título, distanciado com 2 espaços simples entre linhas com relação ao título. Entre um autor e outro, deverá haver um espaçamento simples (um enter no teclado). Após a indicação dos autores, deverá haver dois espaços simples entre linhas (dois enteres no teclado).

2.2.3 Resumo e palavras-chave (em português): 150 a 300 palavras, contendo tema, objetivos, procedimentos/método, resultados (quando for o caso) e conclusão, escrito na terceira pessoa do singular. O resumo deve ser grafado em parágrafo único, Arial, fonte 10, justificado, sem recuo de parágrafo, imediatamente após a palavra “**RESUMO**”, grafada em caixa alta e negrito, seguida de dois pontos (:). A seguir, separado por uma linha simples (um “enter” no teclado), deverá ser acrescentado o termo



“PALAVRAS-CHAVES”, em caixa alta e **negrito** palavras-chaves, seguida de dois pontos (:); logo após, deverão constar as expressões que permitam identificar o texto (de 3 a 5), separadas entre si por vírgulas, como no exemplo a seguir:



## TÍTULO DO TRABALHO

AUTORA DO TRABALHO

Mestra em Direito  
email@autora.com.br  
Instituição da Autora

SEGUNDA AUTORA  
Graduando em Direito  
email@autora.com.br  
Instituição da Autora

**RESUMO:** Texto do resumo. Não ultrapassar 300 palavras.

**PALAVRAS-CHAVES:** primeira expressão, segunda expressão, terceira expressão, não ultrapassar cinco expressões.

2.2.4 Corpo do texto: Introdução, na qual deverão constar tema, delimitação do tema, breve justificativa, objetivo (expressamente definido, como: “O objetivo deste texto é analisar a constitucionalidade do art. X, parágrafo Y, da Lei Z/ANO) e breve descrição do método utilizado, caso não seja necessária uma seção para tanto; Desenvolvimento (dividido em seções, com títulos, podendo incluir a descrição do Método, quando for o caso); Conclusões (ou Considerações finais). As seções deverão ser enumeradas conforme NBR 6024 da Associação Brasileira de normas técnicas, atentando-se especialmente para o seguinte

2.2.4.1 São empregados algarismos arábicos na numeração.

2.2.4.2 O indicativo de seção é alinhado na margem esquerda, precedendo o título, dele separado por um espaço.

2.2.4.3 Deve-se limitar a numeração progressiva até a seção quinária.

2.2.4.4 O indicativo das seções primárias deve ser grafado em números inteiros a partir de 1, que corresponderá à introdução.

2.2.4.5 O indicativo de uma seção secundária é constituído pelo indicativo da seção primária a que pertence, seguido do número que lhe for atribuído na seqüência do assunto e separado por ponto. Repete-se o mesmo processo em relação às demais seções.



2.2.4.6 Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer sinal após o indicativo de seção ou de seu título.

2.2.4.7 Destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito, itálico ou grifo e redondo, caixa alta ou versal e outro. O título das seções (primárias, secundárias etc.) deve ser colocado após sua numeração, dele separado por um espaço. O texto deve iniciar-se em outra linha.

2.2.4.8 As seções de mesmo nível deverão ter a mesma formatação ao longo de todo o texto.

2.2.4.9 As seções primárias serão grafadas em caixa alta e negrito; as secundárias em caixa baixa e negrito; as terciárias em caixa baixa, negrito e itálico; as quartenárias em caixa baixa e itálico; as quinárias em caixa baixa sublinhada; após a seção quinária, serão utilizadas alíneas sem qualquer destaque, conforme exemplo:

|                  |                 |                    |
|------------------|-----------------|--------------------|
| <b>1</b>         |                 | <b>INTRODUÇÃO</b>  |
| <b>2</b>         | <b>PRIMEIRO</b> | <b>CAPÍTULO</b>    |
| <b>3</b>         | <b>SEGUNDO</b>  | <b>CAPÍTULO</b>    |
| <b>3.1</b>       | <b>Seção</b>    | <b>secundária</b>  |
| <b>3.2</b>       | <b>Seção</b>    | <b>secundária</b>  |
| <b>3.2.1</b>     | <b>Seção</b>    | <b>terciária</b>   |
| <b>3.2.1.1</b>   | <b>Seção</b>    | <b>quartenária</b> |
| <b>3.2.1.1.1</b> | <b>Seção</b>    | <b>quinária</b>    |

a) Alínea

2.2.4.10 Todas as seções devem conter um texto relacionado com elas.

2.2.4.11 Quando for necessário enumerar os diversos assuntos de uma seção que não possua título, esta deve ser subdividida em alíneas.

2.2.4.12 Quando as alíneas forem cumulativas ou alternativas, pode ser acrescentado, após a penúltima, e/ou conforme o caso. As alíneas, exceto a última, terminam em ponto-e-vírgula.

2.2.4.13 As referências constituem a última seção primária do texto, devendo constar ao final, sem numeração, em caixa alta, negrito e centralizada.

2.2.5 As citações deverão respeitar a Norma Brasileira de Redação 10520 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



2.2.6 As referências serão feitas de acordo com a NBR 6023 da ABNT.

2.2.7 Apoio financeiro; se for o caso.

### **3. Normas para publicação de trabalhos técnicos**

4.1 Serão admitidas peças processuais emblemáticas, assim considerados quaisquer atos processuais (peças, atos jurisdicionais, pareceres, etc) que enfrentem relevantes questões jurídicas.

3.2 Os textos deverão indicar a participação de assessores, estagiários ou demais colaboradores.

3.3 No topo da primeira página, deverá ser formulada ementa contendo a área do direito, o tipo de peça processual, a matéria enfrentada e a solução dada ao caso de acordo com a peça submetida. A ementa será formulada em CAIXA ALTA e negrito, com os elementos separados por pontos entre si, com recuo a 8 centímetros da margem esquerda. Em seguida, serão indicados os autores nos mesmos moldes do item 2.2, conforme exemplo a seguir:



**DIREITO PROCESSUAL CIVIL.  
SENTENÇA. IMPOSSIBILIDADE  
JURÍDICA DO PEDIDO. CONDIÇÃO DA  
AÇÃO. DESLOCAMENTO PARA  
ANÁLISE DO MÉRITO.  
IMPROCEDÊNCIA LIMINAR.  
POSSIBILIDADE.**

AUTORA DO TRABALHO JUIZA QUE ASSINA  
Mestra em Direito  
email@autora.com.br  
Instituição da Autora

AUTORA DO TRABALHO ASSESSORA  
Mestra em Direito  
email@autora.com.br  
Instituição da Autora

AUTORA DO TRABALHO ESTAGIÁRIA  
Acadêmica de Direito  
email@autora.com.br  
Instituição do Autora

3.4 A peça deverá ser integralmente apresentada.

3.5 Os autores de trabalhos técnicos deverão zelar pelo respeito ao sigilo profissional, intimidade das pessoas envolvidas e demais questões éticas. Os autores deverão ocultar os dados relativos a nome dos sujeitos processuais, número do processo, etc. A Escola Superior da Advocacia de Rondônia não se responsabiliza pela veiculação da peça submetida.

3.6 As produções técnicas serão publicadas exclusivamente de forma eletrônica, reservando-se a ESA no direito de publicar versão impressa sem exploração econômica.



#### 4 Disposições finais

4.1 Após breve análise dos pressupostos de admissibilidade, os trabalhos científicos serão distribuídos de forma aleatória e proporcional aos membros do Conselho Editorial.

4.2 A decisão do Conselho Editorial será encaminhada ao autor por *e-mail*.

4.3 Em caso de rejeição do trabalho, o autor disporá de 48 horas para submeter Recurso, que será julgado pelo Coordenador Editorial da Revista da Advocacia de Rondônia ou encaminhado à votação do órgão colegiado, caso se trate de matéria de maior complexidade ou subjetividade.

4.4 Em hipótese alguma serão aceitos trabalhos submetidos fora do prazo.

4.5 Além dos artigos submetidos e aprovados, poderão ser publicados textos encomendados pela Revista Eletrônica da Escola Superior da Advocacia, desde que atendido o item 1.1 deste edital.

4.6 O presente edital será regido pelo seguinte cronograma previsto:

| Atividade                    | Período       |
|------------------------------|---------------|
| Recepção de trabalhos        | Até 30/6/2022 |
| Análise pelo Corpo Editorial | Até 31/7/2022 |
| Lançamento                   | Agosto/2022   |

4.9 Serão emitidos certificados de 8 (oito) horas de pesquisa aos autores de artigos científicos publicados na Revista. Para os autores de trabalhos técnicos serão emitidos certificados de publicação.

4.10 Em caso de omissão do presente edital, aplicam-se as disposições constantes das Normas Brasileiras de Redação editadas pela Agência Brasileira de Normas Técnicas (NBR – ABNT). Subsistindo a omissão, cada caso será apreciado pelo Conselho Editorial.

Porto Velho, 3 de maio de 2022.

**VINICIUS DE ASSIS**  
Coordenador Editorial